



FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ORGANIZAÇÃO:

EEAR (UASG 120064)

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA

PAG Nº 67540.015874/2025-91

- Dispensa nº

X

- Inexigibilidade nº 021/EEAR/2025

01 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 74 e 79 da Lei nº 14.133/2021.

02 – OBJETO RESUMIDO:

Contratação, por inexigibilidade de licitação, de Credenciamento de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) na especialidade de PSICOLOGIA, para complementar os serviços especializados existentes na rede ambulatorial e hospitalar das Organizações de Saúde da Aeronáutica (OSA).

03 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não se aplica.

04 – CONTRATADA:

D P DA SILVA PSICOLOGIA - CNPJ 41.993.580/0001-42.

05 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

O artigo 79 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a Nova Lei de Licitações e Contratos, trata do procedimento de credenciamento, um método de contratação paralelo e não excludente. Ele permite que a Administração Pública credencie interessados de forma permanente, divulgue o edital em seu sítio eletrônico oficial para que novos interessados possam se cadastrar e estabelece a necessidade de definir condições padronizadas de contratação. A administração deve adotar critérios objetivos de distribuição da demanda e definir o valor da contratação nas hipóteses de contratações simultâneas em mercados fluidos ou com seleção a critério de terceiros.

06 - COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documentos constantes do SILOMS (subprocesso 87384).

Guaratinguetá-SP, **data conforme assinatura digital**

assinado digitalmente

DAVID DE PAULA JUNIOR Cap Int
Gestor de Licitações
CPF nº 397.486.048-70

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Documento constante do SILOMS (subprocesso 87384 – Ata nº 14).

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor estimado para 12 (doze) meses de contratação será de R\$30.000,00, conforme cronograma de previsão de atendimentos (subprocesso 87384 – Ata nº 12).

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação Gestão/Unidade: 120064; Fonte de Recursos: 1005000140; Programa de Trabalho: 214550; Elemento de Despesa: 339039; Plano Interno: CG190946501 e Ação: 2004.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

PARECER nº 00127/2025/CGSEM-EST/SCGP/CGU/AGU de 23 de janeiro de 2025.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

assinado digitalmente

Guaratinguetá-SP, **data conforme assinatura digital**

RODRIGO DE OLIVEIRA CORRÊA Cel Int
Ordenador de Despesas por delegação
CPF nº 261.069.838-01